

ANEXO XV**ILMA. SR(A).**

**PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.^a MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumprilas integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão MA.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou






indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão MA, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:


7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO XVI**ILMA. SR(A).**

**PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL**

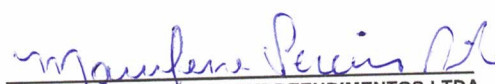
**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública **Municipal de São Francisco do Brejão MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO XVII

ILMA. SR(A).
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL

DECLARAÇÃO IDONEIDADE


Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste pela Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023



S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XVIII**ILMA. SR(A).**

**PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL**

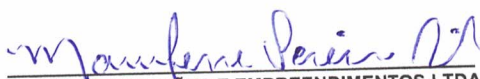
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSOS JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

rezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **declara** sob as penas da lei, que essa empresa incluindo o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) ou responsável técnico e ou qualquer outro responsável, independente da denominação **não** estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em qualquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e /ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XIX**ILMA. SR(A).**

**PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL**



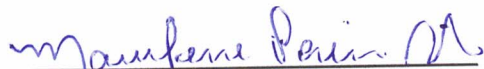
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **declara** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023



S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL



ILMA. SR(A).

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL

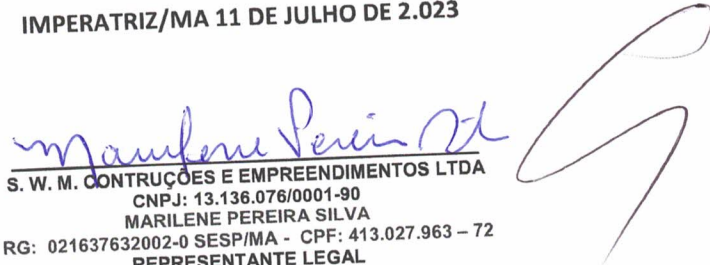


DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.^a MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Tomada de Preços nº 006/2023**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularão nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


 S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.136.076/0001-90
 MARILENE PEREIRA SILVA
 RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
 REPRESENTANTE LEGAL



ILMA. SR(A).
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL


DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS
DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS
PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste pela Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **declara** que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XXI

ILMA. SR(A).
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA


Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** para os devidos fins, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas / CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código do CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XIII

**ILMA. SR(A).
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL**


**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
 RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

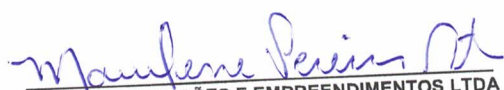

DECLARAÇÃO FORMAL E RELAÇÃO EXPLÍCITA DA EQUIPE TÉCNICA, VEÍCULOS E MÁQUINAS

Prezados Senhores,
 A empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.136.076/0001-90, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, Nº S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970, Imperatriz/MA, por intermédio de seu representante MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 412.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA. **DECLARA de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamentos: veículos, máquinas, equipamentos e pessoal técnico considerados essenciais adequados para a futura execução contratual, bem como da qualificação de cada, membro da equipe técnica que se responsabilizara pelos trabalhos sob a pena de inabilitação do objeto em referência aos serviços explícitos no Edital da Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 nos termos da lei.**

DISCRIMINAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	
NOME PESSOAL	CARGO/FUNÇÃO
LUCAS ERICEIRA MACIEL	ENGENHEIRO CIVIL
JONATHAN BARROSO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
GUSTAVO ALVES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
DIVINO PEREIRA DA SILVA	ENC. TRANSPORTES
NATANAEL PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
DIEGO DA SILVA ROCHA	MOTORISTA
JARDEL OLIVEIRA SANTOS	OP. DE ROLO
MARCELO DE JESUS	OP. DE MOTONIVELADORA
ELDER MARTINS	OP. DE PÁ CARREGADEIRA
GABRIEL CARNEIRO SILVA	OP. DE RETRO ESCAVADEIRA
FRANCISCO OLIVEIRA SIMÃO	PEDREIRO
SANDRO DO VALE	AUXILIAR DE PEDREIRO
GERALDO DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
QUANT.	
04	CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.220, ANO E MODELO 2015
01	CAMINHÃO PIPA VW 26.220, ANO E MODELO 2016
02	PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835H, ANO 2019
02	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 0416 FLK ANO E MODELO 2015
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210G ANO 2020
02	MOTONIVELADORA VOLVO G-930 ANO E MODELO 2015
02	ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105 ANO E MODELO 2016
02	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND ANO E MODELO 2016
01	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLA ANO MODELO 2015

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2023


 S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.136.076/0001-90
 MARILENE PEREIRA SILVA
 RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
 REPRESENTANTE LEGAL



**ILMA. SR(A).
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL**


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Presados Senhores

A empresa **S.W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.ª **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, para fins do disposto no edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL** quanto a participar ou não desta licitação;
- d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL** antes da adjudicação do objeto desta licitação;
- e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PMSFB/MA antes da abertura oficial das propostas.
- f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 – 72
REPRESENTANTE LEGAL

ILMA. SR(A).
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Presados Senhores

A empresa S.W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.136.076/0001-90, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.ª **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores E, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que inexistente fato superveniente que implique no seu des enquadramento dessa situação.


() Microempresa - ME

(X) Empresa de pequeno porte - EPP

() Declaramos possuir restrição fiscal/trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Local.

IMPERATRIZ/MA 11 DE JULHO DE 2.023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020, sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (Segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391-6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

02/12/8

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara sob as penas da Lei, declaram que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391- 6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

II- A sociedade representada por sua administradora **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, nomea seus procuradores:

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, São Luís- MA, portadora do RG nº 072483722020-4-SESP/MA e CPF nº 754.848.034-20, e, **JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização de qualquer assunto dos direitos da empresa.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar / MA, 10 de Janeiro de 2023.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

041



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:34 SOB Nº 20230012132.
PROTOCOLO: 230012132 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300370517. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

051

ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.



IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01



Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

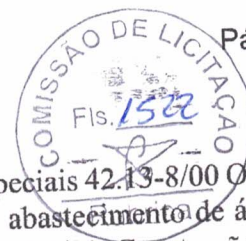
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

071



Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

081



CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	% Rúprica
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

6
101

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por ssp/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA F, nº 09, JARDIM TURU, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE

f

A

B/

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA



CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, PERUCAS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA)..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

8

[Handwritten signature]

551

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	Porcentagem
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8

15/

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA



CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 08 de junho de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

8

161



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 17:12 SOB Nº 21201070445.
PROTOCOLO: 200401718 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002391929. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
CCDF.12BF.6B66.4D19



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:37:34 do dia 26/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1

Q

191



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:43:22** do dia **04/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D6E2.736E.644E.E030**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

8
301



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.382.431/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R F	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA18
-------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TURU	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8787-8791
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 14:29:57 (data e hora de Brasília).

251



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.382.431/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R F	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA18
-------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TURU	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8787-8791
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 14:29:57 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.



ESPELHO MOBILIÁRIO

CNPJ/CPF:
37.382.431/0001-70

NOME EMPRESARIAL:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

NÚMERO DE CADASTRO 3005623		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS			LOGRADOURO RUA RUA F	
NÚMERO 09	Nº CEP 65110000	BAIRRO JARDIM TURU	COMPLEMENTO QUADRA 18	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 01/06/2020	CADASTRO 24/11/2021	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE	

CONTADOR: 3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
137	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
138	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS <i>Ativ. Principal</i>
139	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
140	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
145	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
149	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
159	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
164	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
167	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
169	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
171	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
297	4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
306	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
313	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
316	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
335	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
429	7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
449	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
474	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
477	8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1053	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1060	4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
1065	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1066	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
1067	4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1449	8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

SÓCIOS DA EMPRESA

3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
---------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

831



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.382.431/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.647357-9
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA F
Número: 9 **Complemento:** QUADRA18
Bairro: JARDIM TURU
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87878791

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 08/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/11/2020 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:19 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **C49A.0143.3E59.04FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

951



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:59 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **CA97.EA23.9A55.CDA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

261



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131925/23 **Data da** 05/06/2023 10:26:53

Inscrição Estadual: 126473579 **CPF/CNPJ:** 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2023 21:39:16

971



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044126/23

Data da

20/06/2023 13:48:32

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

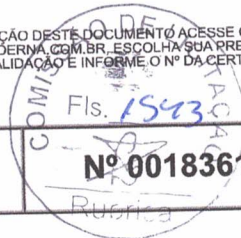
Data Impressão: 24/06/2023 21:44:17

188



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0018361

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA RUA F	09		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 04/07/2023

Data de Validade: 02/10/2023

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

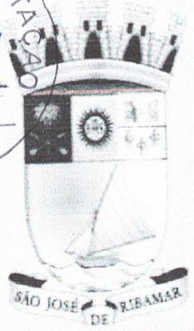
São José do Ribamar (MA), 04 de Julho de 2023



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANO VII Nº 1.035 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

DECRETO	
Gabinete do Prefeito	01
PORTARIA	
Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Outra	03

DECRETO

DECRETO Nº. 3.808, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera os Decretos nº 3.593/2021 e 3.795/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições, com base no art. 59, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, previsto no artigo 4, inciso VI, da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão e na ilha de São Luís;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos com o escopo de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) pode inserir o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, de forma permanente, enquanto durar a negativa,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil

da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Prefeito Municipal da cidade de São José de Ribamar/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 3.593/2021, de 03 de março de 2021, os procedimentos e regras a serem adotados, de modo excepcional e temporário, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de intensificação de medidas restritivas voltadas à contenção da disseminação da COVID 19, no âmbito do Município de São José de Ribamar-MA.

Art. 2º - No período de 05 de março à 04 de abril de 2021:

I – fica suspensa a realização de congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal ou que sejam realizados nas suas dependências, que não sejam urgentes ou como estratégia de combate e prevenção da transmissão da COVID-19;

II – ficam suspensos os eventos esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, e outros eventos que possam provocar aglomeração de pessoas

Parágrafo único. As aulas e demais atividades pedagógicas privadas, no Município de São José de Ribamar, poderão adotar modelo híbrido de ensino, a partir do dia 29 de março de 2021, sendo que as aulas e demais atividades do sistema público municipal de ensino permanecerão de forma remota.

Art. 3º. De 05 de março à 04 de abril de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no território do Município de São José de Ribamar exige a observância das seguintes regras:

I - o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas afim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física;

II- o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio:

III - os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Parágrafo único. Para garantir que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, o estabelecimento deverá reduzir o número de carrinhos e cestas de compras à disposição dos consumidores, bem como o número de vagas no estacionamento, quando houver.

301

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

O Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 do Decreto nº 1.310/2017.

CONSIDERANDO que o Município de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística – SEMREC, vem aperfeiçoando o Sistema Tributário Municipal por meio do software vinculado à administração tributária que, dentre outros benefícios, proporciona a integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e mercantil para maior controle e monitoramento do passivo municipal.

CONSIDERANDO que cada ente tributante define as regras específicas dos documentos sob sua competência, sendo a certidão conjunta fazendária já utilizada no âmbito federal e estadual, tal qual em municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único.

CONSIDERANDO que as novas didáticas de integralização irão auxiliar igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, principalmente, com a correção de dados referente ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementações de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações.

RESOLVE

Art. 1º. A prova de regularidade fiscal, perante o Município de São José de Ribamar, será efetuada mediante apresentação da **Certidão Conjunta Fazendária**, documento único referente aos tributos imobiliários e mercantis vinculado ao mesmo CPF/CNPJ.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade com finalidade determinada para o ITBI ou quando exigida por lei específica.

Art. 2º. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme § 1º do art. 846, contado de sua emissão.

Art. 3º. Fica definido como **prazo inicial para implantação da Certidão Conjunta Fazendária** como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **01 de março de 2021**, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Somente quando não exaurido o prazo definido no art. 3º da presente Portaria serão expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais e imobiliários.

Art. 5º. No caso das certidões expedidas nos termos do art. 4º da presente Portaria, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 3º desta Norma.

Art. 6º. As certidões emitidas na forma do art. 4º desta portaria, assim como a Certidão Conjunta Fazendária, serão disponibilizadas por meio eletrônico, através do Portal do Contribuinte ou de forma mecânica, via protocolo de atendimento.

Art. 7º. A validade das certidões emitidas depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

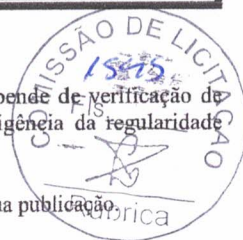
Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário

Art. 10º. Dê ciência à Superintendência da Receita e demais Setores para imediata implementação e controle das regras presentes neste ato.

Atenciosamente,

Antonio José Almeida Veras
Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística



Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar



DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 161, centro, São José de
Ribamar – MA

65.110-000 - 32246817

diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

Júlio Cesar de Souza Matos
Prefeito

André Luiz Siqueira Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Diário por email;
- Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas simples;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3490

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

3005623 / RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Nº CPF / CNPJ

37.382.431/0001-70

NOME EMPRESARIAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA ABERTURA

01/06/2020

LOGRADOURO

RUA RUA F, QUADRA 18 CEP: 65110000

Nº IMÓVEL

09

BAIRRO

JARDIM TURU

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP

65110000

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

QUADRA 18

CNAE - ATIVIDADE

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

331

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604404576340404

Informação obtida em 24/06/2023 21:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

f

341



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão n°: 15027264/2023
Expedição: 12/04/2023, às 10:10:54
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.382.431/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CPF: 019.071.083-78

Certidão nº: 13078697/2023

Expedição: 28/03/2023; às 15:13:46

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **019.071.083-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.382.431/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/07/2023, às 11:11:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XS8G6GUMGU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

INSCRIÇÃO: 019.071.083-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/07/2023, às 11:13:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RWPQGWJCVE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Balço Patrimonial 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Fortes Contábil 6.199.1

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	494.442,72 D
1.01	Ativo Circulante	153.017,12 D
1.01.01	Disponibilidades	44.989,93 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.226,07 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.226,07 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	21.763,86 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	21.763,86 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	21.763,86 D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil	2.033,59 D
1.01.05	Créditos	2.033,59 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.033,59 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	2.033,59 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	105.993,60 D
1.01.15	Estoques	105.993,60 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	105.993,60 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	105.993,60 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	341.425,60 D
1.07	Ativo não Circulante	119.140,80 D
1.07.04	Imobilizado	127.344,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	127.344,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	19.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	8.203,20 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.203,20 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.503,20 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.700,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	222.284,80 D
1.07.08	Ativo Compensado	222.284,80 D
1.07.08.01	Contas de Compensação	222.284,80 D
1.07.08.01.01	Outras Compensações	222.284,80 D
1.07.08.01.01.0001	Bens Recebidos em Comodato	494.442,72 C
2	*** Passivo ***	16.906,82 C
2.01	Passivo Circulante	16.906,82 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.612,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	164,37 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	164,37 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	7.448,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.448,03 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	8.310,66 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	8.310,66 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	8.310,66 C
2.01.01.07.03.0003	Consórcios a Pagar	983,76 C
2.01.01.17	Outras Contas	983,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	983,76 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.910,70 C
2.03	Passivo não Circulante	1.910,70 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.910,70 C
2.03.01.08	Parcelamentos	1.910,70 C
2.03.01.08.01	Outros Parcelamentos	1.910,70 C
2.03.01.08.01.0001	Parcelamento Previdenciário - 4302356	222.284,80 C
2.04	Passivo Compesado	222.284,80 C
2.04.01	Contas de Compensação	222.284,80 C
2.04.01.01	Outras Compensações	222.284,80 C
2.04.01.01.01	Compensações Diversas	222.284,80 C



Balço Patrimonial 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Fortes Contábil 6.199.1

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020



Conta	Descrição	31/12/2022
2.04.01.01.01.0001	Bens em Comodato a Devolver	222.284,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	253.340,40 C
2.07.01	Capital Realizado	130.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	130.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	123.340,40 C
2.07.04	Reservas	123.340,40 C
2.07.04.01	Reservas	123.340,40 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	123.340,40 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 494.442,72 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Fortes Contábil 6.199.1

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Estabelecimentos: 0001 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone:

(98) 87878791

Conta	Descrição	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional			1.513.447,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			1.513.447,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias			31.280,00
010.01.03	Vendas de Serviços			1.482.167,00
(-) 020	Deduções da Receita			98.927,16
020.01	Impostos Faturados			15.126,28
020.01.02	ISS			83.800,88
020.01.05	Simplex			1.414.519,84
(=) 030	Receita Líquida			4.747,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			4.747,20
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas			1.409.772,64
(=) 060	Lucro Bruto			1.310.920,34
(-) 070	Despesas Operacionais			1.305.883,42
070.01	Despesas Administrativas			5.036,92
070.04	Resultado Financeiro			(314,00)
070.04.01	Receitas Financeiras			5.350,92
070.04.02	Despesas Financeiras			98.852,30
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			98.852,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			98.852,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			



São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O



Folha: 4

Fortes Contábil 6.199.1

DMPL/DRA 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

	Capital Social Integralizado	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros ou Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	0,00	130.000,00	1.224,40	23.263,70	0,00	154.488,10
Aplicação de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	123.340,40	0,00	0,00	123.340,40
Dividendos	0,00	0,00	(1.224,40)	(23.263,70)	0,00	(24.488,10)
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	130.000,00	123.340,40	0,00	0,00	253.340,40

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-0

Fin

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.414.519,84 / 494.442,72	d030/c1	2,86
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IEG	Índice de Endividamento Geral ((16.906,82 + 1.910,70) / 494.442,72) x100	((c201+c203)/c1)x100	0,04
	Representa a proporção do endividamento em comparação ao ativo total do negócio.		
ISG	Índice de Solvência Geral 494.442,72 / (16.906,82 + 1.910,70)	c1/(c201+c203)	26,28
	O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente 153.017,12 / 16.906,82	c101/c201	9,05
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (153.017,12 + 0,00) / (16.906,82 + 1.910,70)	(c101+c10700)/(c201+c203)	8,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 44.989,93 / 16.906,82	c10101/c201	2,66
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca (153.017,12 - 105.993,60) / 16.906,82	(c101-c10115)/c201	2,78
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (98.852,30 / 1.414.519,84) *100	(d200/d030)*100	6,99
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Participação de Capital de Terceiros ((16.906,82 + 1.910,70) / 253.340,40) x100	((c201+c203)/c207)x100	0,07
	Corresponde ao percentual de capital externo que é utilizado pela empresa para financiar sua geração de bens e/ou serviços e demais atividades.		
RA	Rentabilidade do Ativo (98.852,30 / 494.442,72) *100	(d200/c1)*100	19,99
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		



São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA**Nota 01 – Contexto Operacional.**

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma entidade que contempla o regime de apuração: Simples Nacional com fins lucrativos, cujo objeto social principal CNAE – 42.11-1-01 compreende a Construção de rodovias e ferrovias e suas atividades secundárias atinge a 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A Empresa teve início em 10/06/2020, com capital social no valor de R\$ 130.000,00, localizada na sede Rua F, número 09, Complemento: Quadra 18, Bairro: Jardim Turu, Cidade: São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000 e está registrada no CNPJ: 37.382.431/0001-70.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias

Empresas. Estabelecendo o lucro de R\$ 98.852,30 e o patrimônio líquido no valor R\$ 253.340,40.

Nota 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Nota 04 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e obedece ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Nota 05 - DEPRECIÇÃO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuados, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços _____	127.344,00
Terrenos _____	100.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais _____	8.344,00
Veículos _____	19.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão _____	(8.203,20)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações _____	(2.503,20)
(-) Veículos _____	(5.700,00)



Φ

↑

45/

Nota 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**6.1 Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

**6.2 – Resultado do Exercício**

Patrimônio Líquido	253.340,40
Capital Realizado	130.000,00
Capital Social	130.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	123.340,40

Nota 07 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 08 – QUOCIENTES CONTÁBEIS.

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ					
Liquidez Corrente	= Ativo Circulante	=	<u>153.017,12</u>	=	9,05
	Passivo Circulante		16.906,82		
Liquidez Geral	= (Ativo Circulante + Realizável em Longo prazo)	=	<u>153.017,12</u>	=	8,13
	(Passivo circulante + Passivo não Circulante)		18.817,52		
Liquidez Seca	= Ativo Circ. - Estoque	=	<u>47.023,52</u>	=	2,78
	Passivo Circulante		16.906,82		
Liquidez Imediata	= Disponível	=	<u>44.989,93</u>	=	2,66
	Passivo Circulante		16.906,82		

Φ

461

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2022.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Sócia/Administradora

CPF nº 019.071.083-78

Sebastião Lima Santos

Contador CRC-MA nº 012358/O

CPF nº 025.790.503-02



Φ

d

171



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 16:10 SOB N° 20230592180.
PROTOCOLO: 230592180 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306234607. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

181



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 92 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 92 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

491



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 92 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 92 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-0

50/



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:15 SOB N° 20230600824.
PROTOCOLO: 230600824 DE 05/05/2023. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

58/



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306261302 em 08/05/2023, protocolo 230600824. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201070445
CNPJ:	37382431000170
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	
02579050302	SEBASTIÃO LIMA SANTOS	MACRC/MA - 012358/O

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:16 SOB Nº 20230600824.
PROTOCOLO: 230600824 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306261302. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

521



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO LIMA SANTOS
REGISTRO..... : MA-012358/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.790.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/05/2023 as 12:10:54.

Válido até: 04/08/2023.

Código de Controle: 815264.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 1892023
Código de validação: BA36B44E99



Número da guia: 23057201001509491.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR** processos contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/05/2023 15:22 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 1892023 / Código: BA36B44E99
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

54/

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 572023
Código de validação: 1C15C87895



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de distribuição PJE referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **29 de Junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS DE EXECUÇÕES CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** contra **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, portadora do CPF n. 019.071.083-78, filha de Raimundo Cezario Martins e Inêz Garcês Sousa Martins, nascida em 01/06/1995. Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 29/06/2023 11:52 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 572023 / Código: 1C15C87895
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

55 |

Data da consulta: 02/07/2023 10:38:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

56 |



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889744/2023

Emissão: 30/06/2023

Validade: 27/12/2023

Chave: cBW59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Registro: 0005436583

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ANTERIORMENTE 8211-3/00 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA F, 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543694DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.***.***-53

Data Início: 21/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBW59
Impresso em: 30/06/2023 às 12:40:37 por: adapt. ip: 192.168.100.1



571



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889746/2023

Emissão: 30/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: C0cYY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Registro: 1105341216
CPF: 003.***.***-46

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0005436583
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TRES D ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0000053595
CNPJ: 02.262.344/0001-02
Data Início: 09/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889390/2023

Emissão: 25/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: xx53w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

Data de Formação: 10/05/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005436583

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Data Início: 21/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M. DE J. A. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0005390907

CNPJ: 16.671.259/0001-02

Data Início: 15/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G L DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME

Registro: 0000011160

CNPJ: 14.752.432/0001-63

Data Início: 09/02/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



591



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858173/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: MA20210433446	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 06/07/2021	Baixada em: 20/12/2021
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA		CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81	
Endereço do contratante: RUA SENADOR VITORINO FREIRE		Nº: SN	
Complemento:	Bairro: CENTRO	CEP: 65707000	
Cidade: PIO XII	UF: MA		
Contrato: 2021216-2021	Celebrado em: 23/06/2021		
Valor do contrato: R\$ 144.132,26	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação institucional: Outros		Nº: SN	
Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL , 01, 02, 03		CEP: 65707000	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: PIO XII	UF: MA		
Coordenadas Geográficas: -3.820932, -45.243103			
Data de início: 28/06/2021	Conclusão efetiva: 28/09/2021		
Finalidade: Outro			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA		CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81	

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.67 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA TOMADA DE PREÇO 05-2021

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858173/2021
21/12/2021, 13:13
dY7aY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dY7aY



601



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS: RUA CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.447.833/0001-81.

Endereço da Obra: RUA CENTRAL, 01,02,03 SN CENTRO PIO XII – MA CEP65707-000
PRAZO CONTRATUAL: 28/06/2021 a 28/09/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP). FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	13,79
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	2,44
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	233,17
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	1.865,35
4.3	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019	M2	932,67
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	139,90
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	1.119,20
4.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	139,90
5	DRENAGEM		

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII/MA – cep. 65707-000.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, em 21/12/2021 emitida



Certidão nº 858173/2021
22/12/2021, 09:29
Chave de impressão: dY7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas



681



5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO. MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA. 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	430,15
5.2	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	64,52
5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,95x0,75x0,75m - EXECUÇÃO	und	5,00
5.4	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	42,90
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO SIMPLES, FLANGELADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA.	und	22,00
6.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00
6.3	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
6.4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
6.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1326,72
6.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,47
6.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	490,30
6.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	22,00
6.10	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x30 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	22,00
6.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
6.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.13	CAIXA DE PASSAGEM 60x60x60 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	34,00
7	PISOS		
7.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM	M2	677,09
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO 10cm	M3	52,64
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da Obra	m2	932,67

Poder Judiciário TJMA Selo
 REC-IR3095TLMVB24B06705M35
 17/12/2021 16:16:51 Rio 13 17 2 Pa-te: S1
 DIRETÓRIO PEREIRA DE SOUSA Rec Firma
 Semelhância Total R\$ 5.12 Emol: R\$ 4,63 F
 R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Cons.
 em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA Selo
 REC-IR3095TLMVB24B06705M35
 17/12/2021 16:17:44 Rio 13 17 2 Pa-te: S1
 DIRETÓRIO PEREIRA DE SOUSA Rec Firma
 Semelhância Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 F
 R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Cons.
 em https://selo.tjma.jus.br

Trialis Nascimento de Sousa
 Escrit. Jurídica Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, em 21/12/2021 em



PIO XII-MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

RECIBO

Joyce Silva de Moraes
 FISCAL: ENG. JOYCE SILVA DE MORAIS
 REGISTRO NACIONAL 1120157730MA
 ART: MA20210456115

Aurelio Pereira de Sousa
 AURELIO PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Pio XII - MA

[Handwritten signature]

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII/MA – cep: 65.707-000.

Certidão nº 858173/2021
 22/12/2021, 09:29

Chave de Impressão: dY7aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas



671



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

886104/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220527663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA**

Endereço do contratante: RUA NOVA

Complemento:

Cidade: BELÁGUA

Contrato: 20220050

Valor do contrato: R\$ 955.350,00

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO SAGRADO CORACAO

Complemento:

Cidade: BELÁGUA

Coordenadas Geográficas: -3.159752, -43.510460

Data de início: 29/03/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA

CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65535000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: SAGRADO CORACAO

UF: MA

CEP: 65535000

CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 80 - Projeto 10518.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3506.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3506.00 metro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELAGUA - MA.
OBS: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 886104/2023
09/05/2023, 11:06
BCAZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCAZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/05/2023, às 11:08.



631



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA /MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA, localizada na RUA NOVA SN CENTRO BELÁGUA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.545/0001-11.
Endereço da Obra: POVOADO SAGRADO CORAÇÃO SN BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE BELAGUA – MA CEP65.535- 000

PRAZO CONTRATUAL: 29/03/2022 a 29/03/2023 PERÍODO DE EXECUTADO: 29/03/2022 A 10/06/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PROJETO EXECUTIVO ,		
1.1	Elaboração de projeto executivo 10.518,00m ²	unid	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA	M2	12,50
2.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	mês	6,00
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	1,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	8519,58
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	9466,20
4	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	3155,40
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3155,40

BELÁGUA, 05 DE MAIO DE 2023

NICOLAS MOTA
ALMEIDA:06249644342

Assinado de forma digital por
NICOLAS MOTA
ALMEIDA:06249644342
Dados: 2023.05.09 10:46:17 -03'00'

FISCAL: NICOLAS MOTA ALMEIDA
RPN: 1117374912
CPF: 062.496.443-42
ART:MA 20210476132

Rua Nova, s/nº, Centro –BELAGUA/MA – cep: 65.535-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886104/2023, em 09/05/2023 em



Certidão nº 886104/2023
09/05/2023, 11:08

Chave de Impressão: BCAZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 1 folhas

Handwritten signature/initials.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

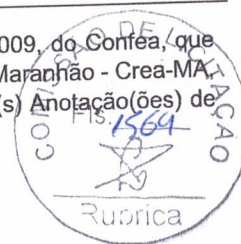
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873884/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210487343** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**

CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Nº: 20

Endereço do contratante: RUA GETULIO VARGAS

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: MA

CEP: 65268000

Cidade: CURURUPU

Contrato: 247/2021

Celebrado em: 20/12/2021

Valor do contrato: R\$ 393.673,44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL FARIAS

Bairro: CENTRO

Nº: 01

Complemento:

UF: MA

CEP: 65268000

Cidade: CURURUPU

Coordenadas Geográficas: -1.826650, -44.872895

Data de início: 20/12/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4499.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2675.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1149.00 metro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA, PROCESSO 127/2021, TOMAD DE PREÇOS 002/2021 CONTRATO 247/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873884/2022
03/10/2022, 13:49
5d0yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5d0yc



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65268-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E MPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA**, conforme dados abaixo, **DADOS DO CONTRATO:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, localizada na RUA GETÚLIO VARGAS Nº 20 CENTRO CURURUPU - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.733.472/0001-77.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA CORONEL FARIAS Nº01 CENTRO, MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA CEP 65268000

PRAZO CONTRATUAL: 20/12/2021a 20/04/2022

PERÍODO DE EXECUTADO: 20/12/2021a 20/04/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	UN	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	UN	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local da obra (eng. de obra. etc)	UN	1,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m ²	2.924,48
3.2	Escavação e carga material la categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.	m ³	584,90
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	TXKM	4.678,88
3.4	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterflico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ^s	584,90
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873884/2022, em 03/10/2022 em emitida



Certidão nº 873884/2022
 03/10/2022, 13:53
 Chave de Impressão: 5d0yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 2 folhas

Digitizado com CamScanner



66/

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 06.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 201 - Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000



4.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	m ²	1.738,88
5	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	71,72
5.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	221,09
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
6.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	M	747,11
6.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	M	747,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873884/2022, em 03/10/2022

CURURUPU, 29 DE SETEMBRO DE 2022



Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA 111897695-9

Thiago Reis de Carvalho
FISCAL ENG CIVIL THIAGO REIS DE CARVALHO
Registro: 1118976959MA
CPF:007.950.013-71
Nº MA20210459299



Podar Judicial - TIM
Nº SELO RFCFIR031519C (14/81 W8N 2953)
Reconhecido e dotado de fé pública autêntica e Firma de
THIAGO REIS DE CARVALHO Cururupu MA, 29/09/2022
15:45:25 Atividade: 13.17.4. Tol. nº 20.18 Empl. RS 18.10
PERC. RS 0.54 FADEP. RS 0.72 FEMP. S 0.2 Consulte
em <https://selo.tjma.us.br>



Claudia Suelma Chaves
CLAUDIA SUELMACI AVES
SECRETARIA SUBSTITUTA



Certidão nº 873884/2022
03/10/2022, 13:53
Chave de Impressão: 5db0yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

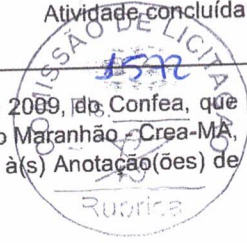
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

779800/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
 Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160057716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 20/02/2017
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI**
 Endereço do contratante: RUA DAS PALMEIRAS
 Complemento:
 Cidade: SÃO LUÍS
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 26.041.457,00
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA ITAPIRACÓ
 Complemento: COMPLEXO ITAPIRACO
 Cidade: SÃO LUÍS
 Coordenadas Geográficas: -2.531180, -44.222648
 Data de início: 26/05/2014 Conclusão efetiva: 30/08/2016
 Finalidade: Outro
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

CPF/CNPJ: 11.004.413/0001-60
 Nº: 2
 Bairro: JARDIM RENASCENÇA
 UF: MA CEP: 65075300
 Celebrado em: 26/05/2014
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Nº: SN
 Bairro: ANIL
 UF: MA CEP: 65051160
 CPF/CNPJ: 05.023.045/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 11250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 22238.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 11809403.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779800/2017
 15/05/2017
 Dw1Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dw1Cb



691

GOMES SODRÉ
engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA inscrita no CNPJ: 05.023.045/0001-03, localizada NO COMPLEXO ITAPIRACO SN ANIL, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: COMPLEXO APA ITAPIRACÓ SN , ANIL, SÃO LUÍS MARANHÃO Área de 11.809.403,00 m², no período de 26/05/2014 a 30/08/2016.

Descrição do contrato: EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número Nº MA20160057716.

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	EXECUTADO
INFRA	2	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL		
INFRA	02.01	MÃO DE OBRA - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.02	MATERIAIS - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.03	MÃO DE OBRA - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	02.04	MATERIAIS - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	3	DIVERSOS		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



691

GOMES SODRÉ
engenharia



INFRA	03.01	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 10 - 14 METROS	UN	46,00
INFRA	03.02	RETIRADA DE ESTRUTURA SECUNDARIA DE POSTE	UN	46,00
INFRA	03.03	SUPORE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	6,00
INFRA	03.07	RETIRADA DE CONDUTOR NU DN 1/0AWG	M	7.100,00
INFRA	03.08	CABO DE ALUMINIO C/ ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	1.610,00
INFRA	03.09	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
INFRA	03.10	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	36,00
SEDE				
SEDE	1	SERVIÇOS GERAIS		
SEDE	01.01	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
SEDE	01.02	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	MÊS	16,00
SEDE	01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,50
SEDE	01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	16,00
SEDE	2	PREPARO DA OBRA		
SEDE	02.01	LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL	M²	4.084,00
SEDE	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	3.618,00
SEDE	02.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E CINTAS	M³	1.234,21
SEDE	02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	8.188,00
SEDE	02.05	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	17.093,00
SEDE	02.06	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	512.790,00
SEDE	02.07	ATERRO COMPACTADO	M³	2.008,00
SEDE	02.08	REATERRO DE CAVAS	M³	2.288,00
SEDE	3	FUNDAÇÕES		
SEDE	03.01	ESTACA ESCAVADA COM 30CM DE DIAMETRO CONCRETO 25 MPA E ARMADURA	M	6.267,00
SEDE	03.02	ESCAVAÇÃO PROFUNDA C/BROCA PARA ESTACA DE 30CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO	M	6.267,00
SEDE	03.03	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	275,82
SEDE	03.04	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	18.295,00
SEDE	4	ESTRUTURA		
SEDE	04.01	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	374,02
SEDE	04.02	FORMA DE MADERITE RESINADA	M²	3.799,72
SEDE	04.06	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	44.134,50
SEDE	04.07	ESCORAMENTO METÁLICO	M³	1.271,60
SEDE	7	PAREDES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Cid. 62, Remarcença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



701

GOMES SODRÉ
engenharia



SEDE	07.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	110,00
SEDE	14	TRATAMENTOS		
SEDE	14.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES	M²	1.969,94
SEDE	14.05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINAS	M²	620,00
SEDE	14.09	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA 1:3	M²	2.839,10
SEDE	14.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	620,00
SEDE	14.11	LASTRO DE CONCRETO 10 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	186,00
SEDE	14.13	LONA PLÁSTICA	M²	1.534,00
SEDE	15	PAVIMENTAÇÃO		
SEDE	15.01	CONTRAPISO DE ARGAMASSA 1:4	M²	184,00
SEDE	15.11	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.297,60
SEDE	15.12	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	98.928,00
SEDE	15.13	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	2.360,50
SEDE	15.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.744,28
SEDE	15.15	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	2.714,57
SEDE	15.16	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30 KM	M³XKM	81.437,18
SEDE	20	DIVERSOS		
SEDE	20.01	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 MM E ALTURA DE 2 M	M²	770,00
SEDE	20.02	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M²	805,00
SEDE	20.03	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	456,00
SEDE	20.04	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	265,00
SEDE	20.05	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	287,22
SEDE	20.06	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	2.200,00
SEDE	20.07	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1.232,20
SEDE	20.08	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	16,00
SEDE	20.09	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO C/BETONEIRA	M²	532,71
SEDE	20.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M²	65,00
FAMILIA				
FAMILIA	2	PREPARO DO TERRENO		
FAMILIA	02.01	LIMPEZA DO TERRENO	M2	19.755,65
FAMILIA	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	13.604,58
FAMILIA	02.03	ACERTO DO TERRENO	M2	5.171,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-0
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

FAMILIA	02.04	ACERTO DE TALUDE	M2	159,84
FAMILIA	02.05	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.901,78
FAMILIA	02.06	CARGA MECÂNICA	M3	878,58
FAMILIA	02.07	ENCHIMENTO DE CAIXA COM SOLO CIMENTO	M3	287,26
FAMILIA	02.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	33,40
FAMILIA	02.09	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	854,08
FAMILIA	02.10	LASTRO DE AREIA	M3	44,11
FAMILIA	02.11	LASTRO DE CASCALHO	M3	207,63
FAMILIA	4	ESTRUTURA		
FAMILIA	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA	M3	13,00
FAMILIA	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	156,00
FAMILIA	04.03	ARMADURA	KG	1.300,00
FAMILIA	6	PAREDES		
FAMILIA	06.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	535,40
FAMILIA	8	REVESTIMENTO		
FAMILIA	08.01	CHAPISCO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	875,00
FAMILIA	08.02	CHAPISCO	M2	166,37
FAMILIA	08.03	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	1.041,37
FAMILIA	12	PAVIMENTAÇÃO		
FAMILIA	12.03	PISO DE CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	2.076,30
FAMILIA	12.04	FILME PLÁSTICO	M2	2.076,30
FAMILIA	12.07	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	834,00
FAMILIA	12.08	CONTRAPISO	M2	2.550,64
FAMILIA	12.12	PREPARO DE BASE	M2	4.903,02
FAMILIA	12.13	MEIO FIO DE CONCRETO	M	141,70
FAMILIA	12.14	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.622,84
FAMILIA	17	DIVERSOS		
FAMILIA	17.01	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	UN	321,00
FAMILIA	17.02	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	672,00
FAMILIA	17.03	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	480,00
FAMILIA	17.04	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	67,00
FAMILIA	17.05	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	485,00
FAMILIA	17.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	511,26



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Pousadão I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



721

GOMES SODRÉ
engenharia



FAMILIA	17.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	1.064,38
FAMILIA	17.08	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,61
FAMILIA	17.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,40
FAMILIA	17.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	220,50
FAMILIA	17.32	ATERRO COMPACTADO	M ³	2.963,00
FAMILIA	17.33	REATERRO DE CAVAS	M ³	157,00
FAMILIA	17.34	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	917,00
FAMILIA	17.35	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.542,38
FAMILIA	17.37	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	13,00
ATLETA				
ATLETA	2	PREPARO DO TERRENO		
ATLETA	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	15.375,22
ATLETA	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	28.027,00
ATLETA	02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	694,08
ATLETA	02.04	CARGA MECÂNICA	M3	902,30
ATLETA	02.05	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	9.023,04
ATLETA	02.06	LASTRO DE AREIA	M3	694,08
ATLETA	3	ESQUADRIAS		
ATLETA	03.01	ALAMBRADO	M2	3.600,00
ATLETA	4	PAVIMENTAÇÃO		
ATLETA	04.03	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.677,02
ATLETA	04.05	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	3.132,43
ATLETA	04.06	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.878,87
ATLETA	8	DIVERSOS		
ATLETA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	258,00
ATLETA	08.04	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	660,00
ATLETA	08.05	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	52,80
ATLETA	08.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	666,20
ATLETA	08.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	984,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017

30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA (IRELI)
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.044.617-8
Fone/fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



731

GOMES SODRÉ
engenharia



	08.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.100,00
ATLETA	08.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	333,24
ATLETA	08.10	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	191,00
ATLETA	08.11	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	115,00
ATLETA	08.12	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	215,00
ATLETA	08.13	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00
ATLETA	08.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	112,00
ATLETA	08.38	REATERRO DE CAVAS	M³	487,00
ATLETA	08.39	ATERRO COMPACTADO	M³	4.072,40
ATLETA	08.40	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	18,00
ATLETA	08.41	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	216,00
ATLETA	08.42	ARMADURA	KG	1.800,00
ATLETA	08.43	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	1.525,00
ATLETA	08.44	PREPARO DE BASE	M2	5.935,00
ATLETA	08.45	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	639,45
ATLETA	08.46	CHAPISCO	M2	1.421,00
ATLETA	08.47	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M²	1.421,00
ATLETA	08.48	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
CRIANÇA				
CRIANÇA	2	PREPARO DO TERRENO		
CRIANÇA	02.01	ACERTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.02	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.05	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	82,95
CRIANÇA	02.06	CARGA MECANIZADA	M3	107,84
CRIANÇA	02.07	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	1.078,35
CRIANÇA	02.08	LASTRO DE AREIA	M3	107,84
CRIANÇA	4	PAVIMENTAÇÃO		
CRIANÇA	04.03	PREPARO DE BASE	M2	1.799,33
CRIANÇA	8	DIVERSOS		
CRIANÇA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	102,00
CRIANÇA	08.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	255,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Bonança I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE 12.094.837-3
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



741

GOMES SODRÉ
engenharia



CRIANÇA	OS.05	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGULO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	45,00
CRIANÇA	OS.06	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	18,00
CRIANÇA	OS.07	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
CRIANÇA	OS.08	POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
CRIANÇA	OS.09	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00
CRIANÇA	OS.27	CHAPISCO	M2	248,30
CRIANÇA	OS.28	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	248,30
CRIANÇA	OS.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	2,00
CRIANÇA	OS.30	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	382,00
CRIANÇA	OS.31	ALAMBRADO	M2	667,00
CRIANÇA	OS.32	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	1.565,94
CRIANÇA	OS.33	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	171,90
CRIANÇA	OS.34	ATERRO COMPACTADO	M³	1.147,46
OESTE				
OESTE	1	PROJETOS		
OESTE	01.03	CÓPIAS DE PROJETOS	UN	1,00
OESTE	2	PREPARO DO TERRENO		
OESTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	14.111,72
OESTE	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	15.328,00
OESTE	02.03	DESMATAMENTO	M2	15.328,00
OESTE	4	ESTRUTURA		
OESTE	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	8,18
OESTE	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	75,20
OESTE	04.03	ARMADURA	KG	650,21
OESTE	6	ESQUADRIAS		
OESTE	06.02	ALAMBRADO COM PINTURA ESMALTE	M2	418,00
OESTE	7	REVESTIMENTO		
OESTE	07.01	CHAPISCO	M2	260,00
OESTE	07.02	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	260,00
OESTE	9	PAVIMENTAÇÃO		
OESTE	09.01	PREPARO DE BASE	M2	5.215,10
OESTE	09.04	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	3.308,00
OESTE	09.06	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	613,57
OESTE	09.07	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.333,54
OESTE	09.08	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	264,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637/2
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



751

GOMES SODRÉ
Engenharia



OESTE	09.09	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	2.030,46
OESTE	09.10	BOTA FORA	M³XKM	2.030,46
OESTE	09.11	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	1.692,20
OESTE	09.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.768,20
OESTE	09.13	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	1.692,05
OESTE	09.14	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	58.375,73
OESTE	09.15	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.16	IMPRIMAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.17	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ - 0,05M³/M²	M2	3.263,31
OESTE	10	PINTURA		
OESTE	10.03	PINTURA CAL	M2	198,23
OESTE	11	AJARDINAMENTO DE ÁREA COM ADUBAÇÃO ORGÂNICA E/OU QUÍMICA / ELEMENTOS DECORATIVOS		
OESTE	11.01	ABERTURA DE COVA	M3	15,00
OESTE	11.07	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	6,00
OESTE	12	LIMPEZA		
OESTE	12.02	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
OESTE	13	DIVERSOS		
OESTE	13.03	LONA IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	54,00
OESTE	13.04	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M²	52,00
OESTE	13.05	SARIETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	561,09
OESTE	13.06	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	612,00
OESTE	13.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	490,00
OESTE	13.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	778,12
OESTE	13.09	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	20,90
OESTE	13.10	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	40,00
OESTE	13.11	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
OESTE	13.12	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
OESTE	13.13	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00

8

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Penhaçoba I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - C*P*E 11.004.413/0201-60 - I.E. 12.094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



761

GOMES SODRÉ
engenharia



OESTE	13.14	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.16	LAMPADA MISTA 150W	UN	53,00
OESTE	13.17	RELE FOTOELETTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNEC.	UN	22,00
OESTE	13.18	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	12,00
OESTE	13.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
OESTE	13.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240A	UN	1,00
OESTE	13.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00
OESTE	13.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	774,00
OESTE	13.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	1.604,54
OESTE	13.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	156,00
OESTE	13.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	M	830,00
OESTE	13.26	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00
OESTE	13.27	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	322,00
OESTE	13.28	INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	PT	5,00
OESTE	13.29	INSTALACOES HIDRAULICAS DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS	PT	7,00
OESTE	13.30	ATERRO COMPACTADO	M³	407,00
OESTE	13.31	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	260,00
OESTE	13.32	REATERRO DE CAVAS	M³	469,60
OESTE	13.33	ESCAVACAO MECANICA	M³	704,40
OESTE	13.34	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO E= 10 CM	M2	322,00
OESTE	13.35	TERRA VEGETAL	M3	230,00
NORTE				
NORTE	2	PREPARO DO TERRENO		
NORTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.462,95
NORTE	07.01	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.710,00
NORTE	07.02	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ	M2	2.394,00
NORTE	11	DIVERSOS		
NORTE	11.04	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	342,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Certidão nº 779800/2017

30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Resacaçães I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.817-3
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



971

GOMES SODRÉ
engenharia



NORTE	11.16	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
NORTE	11.19	PREPARO DE BASE	M2	3.121,50
NORTE	11.20	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	478,00
NORTE	11.21	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.394,00
NORTE	11.22	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	478,00
NORTE	11.23	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.394,00
NORTE	11.24	IMPRIMAÇÃO	M³	2.394,00
SUL				
SUL	2	PREPARO DO TERRENO		
SUL	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.261,38
SUL	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.221,00
SUL	7	PAVIMENTAÇÃO		
SUL	07.01	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	510,30
SUL	07.02	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	6.300,00
SUL	07.03	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	720,00
SUL	07.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	3.600,00
SUL	07.05	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	720,00
SUL	07.06	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	21.600,00
SUL	07.07	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.08	IMPRIMAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.09	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	3.600,00
SUL	11	DIVERSOS		
SUL	11.01	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	610,00
SUL	11.15	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.200,00
SUL	11.16	PREPARO DE BASE	M2	3.322,00
SUL	11.17	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
13P E TRILHAS				
13P E TRILHAS	2	PREPARO DO TERRENO		
13P E TRILHAS	02.01	ACERTO E APOIAMENTO DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	02.02	LASTRO DE CASCALHO	M3	161,72
13P E TRILHAS	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	808,60
13P E TRILHAS	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	7	DIVERSOS		
13P E TRILHAS	07.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.000,00
13P E TRILHAS	07.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	65.000,00
13P E TRILHAS	07.05	PREPARO DE BASE	M2	5.760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE 12.094.637-7
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia



13ª E TRILHAS	07.06	ATERRO COMPACTADO	M³	1.440,00
ITAPIRACÓ AV				
ITAPIRACÓ AV	2	PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM		
ITAPIRACÓ AV	02.01	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	02.02	MEIO FIO DE CONCRETO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	02.03	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	02.04	RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	M²	2.597,53
ITAPIRACÓ AV	02.05	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.801,84
ITAPIRACÓ AV	02.06	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	114.055,11
ITAPIRACÓ AV	02.07	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	3.168,20
ITAPIRACÓ AV	02.08	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.09	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	3.643,43
ITAPIRACÓ AV	02.10	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	109.302,90
ITAPIRACÓ AV	02.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.12	IMPRIMAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.13	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	3	PINTURA		
ITAPIRACÓ AV	03.01	PINTURA CAL	M2	1.540,63
ITAPIRACÓ AV	03.02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	2.025,00
ITAPIRACÓ AV	5	DIVERSOS		
ITAPIRACÓ AV	05.03	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.04	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600MM	M	60,00
ITAPIRACÓ AV	05.05	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.06	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	10,00
ITAPIRACÓ AV	05.07	CANAleta EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - IE: 12.594.637-9
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



791



6

801



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

779781/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011053412165052110** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/01/2017 Baixada em: 13/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**

Endereço do contratante: RUA DAS ARARAS 12 QD 13A

Nº:

Complemento:

Bairro: PONTA DO FAROL

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65075840

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.173.025,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: porto do braga

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PORTO DO BRAGA

Cidade: RAPOSA

UF: MA

CEP: 65138000

Data de início: 29/09/2011

Conclusão efetiva: 30/07/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779781/2017

24/05/2017

ywwDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywwDA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:13.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida em

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo, Registro Nacional nº 110534121-6, executou através do contrato exclusivo para esta obra, os serviços discriminados abaixo:

Descrição do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E CONTENÇÃO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N018/2011-CSL/SINFRA. NO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

Objeto do contrato N.º085/2011 celebrado em 14/09/2011, Os serviços foram executados no período 29/09/2011 a 30/07/2012, Concorrência Pública nº.018/2011-CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº.0041/2011, endereço da obra: Porto do Braga no Município da Raposa - MA, registrado no CREA-MA, ART sob número 00011053412165052110.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas; não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES		
1.1	PONTE BRANCA E PLATAFORMA DE SERVIÇOS		
1.1.1	Aquisição, fornecimento de materiais e construção de ponte branca e plataformas de serviços para execução da infra-estrutura.	m²	12.325,00
1.1.2	Demolição e remoção ponte branca e plataformas de serviço	m²	12.325,00
1.2	ESTACAS DE FUNDAÇÕES		
1.2.1	Fornecimento e cravação de Estacas Pré fabricadas de Concreto Armado Centrifugado com Fck=40 Mpa, Diâmetro 80 cm, Carga Estrutural(Kn) a Compressão 4.500 e a Tração 500.	m	5.450,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas





1.2.2	Bloco de Coroamento Submerso em Concreto Armado Bombeado com Alta Pressão Fck=40 Mpa.	m³	245,00
2 MESO-ESTRUTURA			
2.1	Bloco de Concreto Armado para Apoio das Longarinas		
2.1.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	376,60
2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	45.185,00
2.1.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.932,00
2.2	Vigas de Travamento - VT		
2.2.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	52,40
2.2.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	6.240,00
2.2.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	382,00
2.3	Bloco em Concreto Armado sobre Fundações para Escada e Patamar		
2.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	5,60
2.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	644,00
2.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	67,80
3 ESCADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (4 UNIDADES)			
3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	59,36
3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	2.216,80
3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	356,80
3.4	Montagem da Escada na posição, inclusive transporte horizontal e vertical na obra	und	4,00
4 SUPER-ESTRUTURA			
4.1	VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 x 0,50 x 20,00) - LONGARINAS		
4.1.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	792,00
4.1.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	114.840,00
4.1.3	Formas Metálica Reforçada e desformas - uso compartilhado.	und	66,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
 Rua das Araras, 12, Od. 13-A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-6
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida



Certidão nº 779781/2017
 30/11/2020, 12:13
 Chave de Impressão: ywwDA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas





4.1.4	Lançamento e montagem das vigas pré-fabricadas na posição com utilização de Guindaste com capacidade de 500 Ton.	und	66,00
4.2	PLATAFORMA		
4.2.1	PRÉ-LAJE		
4.2.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	72,00
4.2.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas	kg	5.832,50
4.2.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.680,00
4.3	LAJE DO TABULEIRO DE CONCRETO ARMADO Fck 40MPa - ESPESSURA 30cm.		
4.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 25 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	603,10
4.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas	kg	66.341,80
4.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	223,40
4.4	LAJE DE TRANSIÇÃO / PIER PARA VIA		
4.4.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	18,52
4.4.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	1.220,00
4.4.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	91,60
5	PROTEÇÕES		
5.1	DECK DE MADEIRA DE LEI (6,00x48,00)		
5.1.1	Fornecimento e montagem, inclusive fixações de vigas de madeira (Pau D'Arco ou similar), peças de 6" x 12" (15cm x 30cm), com comprimento de 6,00m.	m	264,00
5.1.2	Fornecimento e montagem de Assoalho em pranchões de madeira de lei de 1.a. espessura 5 cm	m²	288,00
5.2	GUARDA CORPO		
5.2.1	Pontaletes p/ guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças verticais com 1,20 de altura) 0,15x0,15x1,20m	m	32,40
5.2.2	Guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças horizontais) 0,10x0,05x2,20	m	175,20
5.3	BANCOS EM CONCRETO		
5.3.1	Banco em concreto 2,50mx0,40m, h = 0,45m (conforme projeto)	unid	28,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Demolição e remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	48,00
6.2	Regularização do subleito	m²	2.880,00
6.3	Base estabil. granul. s/ mistura (limpeza de camada vegetal + expurgo de jazida + escavação e carga + aquisição + execução)	m³	552,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
 Rua das Áreas, 12 - D13 13 A - Ponta da Fajã - São Luís - MA - CEP 65075-940 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-5
 Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida em



Certidão nº 779781/2017
 30/11/2020, 12:13
 Chave de Impressão: ywwDA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





6.4	Transporte comercial de solo de jazida - base	tkm	11.868,00
6.5	Imprimação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.6	Pintura de ligação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.7	AAUQ (execução + usinagem + fornecimento material + transporte) e=3,00cm compactado	t	154,80
7	DRENAGEM SUPERFICIAL		
7.1	Execução de meio-fio em concreto tipo 05	m	1.800,00
7.2	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - dar 02	m	32,00
7.3	Entrada d'água - EDA 01	und	8,00
7.4	Entrada d'água - EDA 02	und	8,00
8	CONTENÇÕES E RAMPAS		
8.1	CONTENÇÃO PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DO MURO EXISTENTE EM ENROÇAMENTO DE PROTEÇÃO		
8.1.1	Aquisição de matacão em rocha granítica	m³	1.754,70
8.1.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	tkm	315.720,00
8.1.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m²	1.754,70
8.2	RAMPA PARA IÇAMENTO DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES - EXT. 20,00m LARG. 4,00m		
8.2.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	140,00
8.2.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	tkm	25.200,00
8.2.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m²	140,00
8.2.4	Fornecimento e execução de concreto Fck 40 Mpa: bombeamento e regularização.	m³	18,00
8.3	RECOMPOSIÇÃO DE ENROCAMENTO		
8.3.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	100,00
8.3.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	tkm	18.000,00
8.3.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m²	100,00
9	ILUMINAÇÃO		
9.1	Poste 1 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 2 pétalas em 2 alturas diferentes	unid	5,00
9.2	Poste 2 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta	unid	9,00
9.3	Poste 3 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta e 1 refletor acoplado	unid	4,00
9.4	Poste 4 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 4 pétalas	unid	2,00
9.5	Rede elétrica subterrânea para iluminação decorativa 800m	unid	1,00
10	CALÇADAS		
10.1	Concreto armado FCK=30MPA, esp.12cm acabamento lonado, com tela soldada D = 3,4mm, malha de 15cm Q-61 bematel ou similar e lona plástica, conforme detalhe	m²	2.175,00
10.2	Meio fio em concreto pré moldado	m	1.900,00
10.3	Aterro c/ aquisição de material	m³	170,00
10.4	Bueiro (ver projeto)	unid	4,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Cid. 13-A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.054.413/0001-60 - I.E.:12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida em



Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywWDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



861

10.5	Sarjeta com 0.40 de largura em concreto simples	m	1.900,00
11	DIVERSOS		
11.1	Balsa metálica de 10 x 40m capacidade 2000,00 Toneladas para apoio das obras marítimas.	unid	1,00

São Luis - MA, 18 de dezembro de 2013

2º Ofício de Notas
GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Lauro Gomes Martins
Sócio-Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida em

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-880 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio@titaosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LAURO GOMES MARTINS. Em test... da verdade

São Luis-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 15:50:01

Genilson Saraiva Pereira

CARTÓRIO CELSO COLUCCI
2º OFÍCIO DE NOTAS

676852720000
Reconhecimento do Firmado
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Cartório de Notas
Cidade de São Luís - Maranhão

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

SINFRA ENGENHARIA
GOV. ESTADO DO MA

Marcelo J. P. Helal
Arquiteto Urbanista
CAUBR - A 53205-3

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma VERDADEIRA de
MARCELO JOSE PEDROSA HELAL
Em test... da Verdade
SÃO LUIS, 13/01/2017.
Emol+Ferc R\$4,20
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma de:
RUBENS SEGUNDO DE JESUS SILVA
SÃO LUIS, 19/05/2017
Em test... da Verdade
Emol+Ferc R\$4,20
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

CARTÓRIO CELSO COLUCCI
2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconhecimento do Firmado
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Cartório de Notas
Cidade de São Luís - Maranhão

ENHARIA LTDA.
65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
gse@gomessodre.com.br

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



871



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
Rua Padre Cícero, nº 51, bairro Centro, São Francisco do Brejão/MA

ATT.: Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF.: Tomada de Preços nº 006/2023 - CPL

Processo Administrativo nº 115/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes Sextavado e Drenagem Superficial na Vila Pítica no Município de São Francisco do Brejão/MA.

A Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 032025162006-3 SESP/MA, C.P.F nº 019.071.083-78, residente e domiciliada à Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA, CEP.: 65.130-000, DECLARA, que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1135088990-SESP/MA e do CPF nº 003.208.163-46 e Registro de Inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6, residente e domiciliado à Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP.: 65.075-200, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**.

São José de Ribamar(MA), 07 de julho de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Eu, Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6, declaro estar em pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 - CPL**/e seus anexos.

São José de Ribamar(MA), 07 de julho de 2023.

Ricardo m. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 110534121-6
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

881

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO



Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, e-mail: rassessoria1006@gmail.com, representada por **Ivanilza Aparecida Sousa Martins**, na qualidade de: Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/ MA, CEP: 65.130-000, portadora do CPF nº 019.071.083-78, Carteira de Identidade nº 032025162006-3, expedida por SSP/MA, e o profissional **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, Carteira de Identidade nº 1135088990, expedida por SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, residente à Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-200, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

1 – O prestador de serviço trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual foi contratado.

2 – O prestador de serviço receberá pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.700,00 (Sete mil, e setecentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 07 (sete) salários mínimos nacional.

3 – Este Contrato será rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4 – A empresa descontará dos honorários do prestador de serviços não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5 – A sua carga horária será de 20 (vinte) horas semanais;

6 – A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis(MA), 05 de janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021. Documento do Protocolo 316 (Vinculado ao passo 1), anexado



Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-7
C.I nº 032025162006-3 SSP/MA

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF nº 003.208.163-46
CREA 110534121-6

Adriana Alexandrina Sales Pinto
Testemunha **ADRIANA A. SALES PINTO**
CPF nº 656.549.353-72

Millyard Anne Silva Correia
Testemunha **Millyard Anne Silva Correia**
CPF nº 018.128.813-39

Rua Rachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365
Tabelião: Marcos Ecléscio Leal

Rua Rachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365
Tabelião: Marcos Ecléscio Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**.

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**.

Thalayne Ferreira Caldas
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Em Test. *Thalayne Ferreira Caldas* da verdade.

Thalayne Ferreira Caldas
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Em Test. *Thalayne Ferreira Caldas* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013ENN1M8TRN08MVU47. 14/01/2021 11:50:51. Ato: 13.17.4. Parte(s): IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS. Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013VRDUINT414IE2A91. 14/01/2021 11:50:50. Ato: 13.17.4. Parte(s): RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO. Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizado

Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizado

891



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390789

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210390643



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105341216
Registro: 1105341216MA

2. Contratante

Contratante: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
RUA F
Complemento:
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **Jardim Turu**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**
Nº: **09**
CEP: **65110000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**

Nº: **09**

RUA F

Complemento:

Bairro: **Jardim Turu**
UF: **MA**

CEP: **65110000**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Data de início: **05/01/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
20,00

Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Ricardo M. Figueiredo
RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO - CPF: 003.208.163-46

Vanessa Aparecida Sousa Martin
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **19/01/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b297Y
Impresso em: 19/01/2021 às 13:50:32 por: ip: 101.253.66.234

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



90/



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
Rua Padre Cícero, nº 51, bairro Centro, São Francisco do Brejão/MA
ATT.: Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF.: Tomada de Preços nº 006/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 115/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes Sextavado e Drenagem Superficial na Vila Pitica no Município de São Francisco do Brejão/MA.

Prezados Senhores,

Eu, Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro no e inscrito no CREA/MA sob o nº 110534121-6, CONCORDO com a contratação para designar como Responsável Técnico da obra relacionada à **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, e seus anexos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, caso a empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, seja sagrada vencedora.

São José de Ribamar(MA), 07 de julho de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
Rua Padre Cícero, nº 51, bairro Centro, São Francisco do Brejão/MA
ATT.: Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF.: Tomada de Preços nº 006/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 115/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes Sextavado e Drenagem Superficial na Vila Pitica no Município de São Francisco do Brejão/MA.

A Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº09, Jardim Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65110-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº0320251620063 SESP/MA, C.P.F nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos e de todos equipamentos e do pessoal técnico adequado e suficientes a realização do objeto da licitação.

São José de Ribamar(MA), 07 de julho de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Freitas
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1005@gmail.com

921



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
Rua Padre Cícero, nº 51, bairro Centro, São Francisco do Brejão/MA
ATT.: Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF.: Tomada de Preços nº 006/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 115/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes
Sextavado e Drenagem Superficial na Vila Pitica no Município de São Francisco do
Brejão/MA.

Prezados senhores,

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, que a Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-700, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 0320251620063-SESP/MA, C.P.F nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar(MA), 07 de julho de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Freitas
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 110534121F
Enoº Civil



RELAÇÃO DE APARELHAMENTO, PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA
ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes Sextavado e Drenagem Superficial na Vila Pitica no Município de São Francisco do Brejão/MA, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que disponibilizará todo aparelhamento, maquinário, e possui em seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

EQUIPE TÉCNICA E ESPECIALIZADA

NOME	ESPECIALIDADE
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo	Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Paulo César Ferreira Lima	Encarregado de Obras
Luis Henrique Sousa Amorim	Motorista
Valdir Felix Marinho Cardoso	Pedreiro
Ivanilson Sousa Martins	Pedreiro
Gabriel Ferreira	Ajudante de Pedreiro
Antonio Pereira Lopes	Ajudante de Pedreiro
José Basílio dos Santos	Ajudante de Pedreiro
Antonio Marcos Cordeiro	Eletricista

EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIO / EPI'S

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QTDES
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminhão Basculante CAP 12m ³	230 HP	05
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Caminhão Pipa 10.000L com barriga irrigadora	135HP	03
Trator de esteira com lâmina	140HP	03
Escavadeira hidráulica de esteira	138HP	03
Motoniveladora com ripper	140HP	04
Trator agrícola	115HP	02
Grade de discos	18 discos	02
Rolo pé de carneiro AP Vibratório	130HP	02
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Capacete	De Aba frontal	20
Luva de raspa	Fibra entrelaçada	20
Luva pigmentada	Pigmentos de PVC	20
Óculos de proteção individual	Antirisco e antiembassante	20
Protetor auricular	siliconado	20
Faixa refletiva	Em tecido com sinalização	20
Bota bico de aço	Couro com bico de aço	20
Fardamento	Conforme padrão empresa	20

São José de Ribamar/MA, 07 de julho de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins - Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 110534121F
Engº Civil

941



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
RELA O DE APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS DISPON VEIS

Declaramos para os devidos fins de licita o, referente   TOMADA DE PRE OS n  006/2023 – CPL, em que figura o Objeto: CONTRATA O DE EMPRESA PARA PAVIMENTA O DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO CAPMEBA D' GUA NO MUNIC PIO DE S  FRANCISCO DO BREJ O/MA, que na hip tese da empresa ser sagrada vencedora, disponibilizar  todo aparelhamento, maquin rio, e possui em seu quadro permanente, a equipe t cnica composta por profissionais relacionados, bem como, ser  mantido durante toda a vig ncia do contrato e que em caso de substitui o, ser  solicitado a anu ncia da PREFEITURA MUNICIPAL DE S  FRANCISCO DO BREJ O/MA.

EQUIPAMENTOS E MAQUIN RIO

EQUIPAMENTOS	CARACTER�STICAS	QUANTIDADES
Escavadeira Hidr�ulica de Esteiras	138 HP	01
Motoniveladora com Riper	140 HP	01
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminh�o Basculante CAP 12m ³	230 HP	02
Trator Agr�cola	115 HP	02
Grade de Discos	18 Discos	02
Caminh�o Pipa 10.000L com Barriga Irrigadora	135 HP	02
Rolo P�-de-Carneiro AP Vibrat�rio	130 HP	02
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Caminh�o de Abastecimento/Lubrifica�o	130 HP	01
Caminh�o Basculante CAP 6m ³	150HP	01
Carros de m�o para constru�o	Ca�amba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
P�s	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Cortadora de Concreto	60V	01
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Al�minio	Para uso Mult/Al�minio	06
Cortadora de Piso El�trica	Bosch 1.500W	04
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
R�gua de Pedreiro/Al�minio	Al�minio	08
Alisadora de Pisos	6.5HP-60/125RPM	02

S o Jos  de Ribamar(MA), 07 de julho de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG n  0320251620063-SESP/MA

CPF n  019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp T cnico - CREA n  1105341216
Eno  Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, n  09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - S o Jos  de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

951



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA



Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023** – CPL/PMP, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes Sextavado e Drenagem Superficial na Vila Pitica no Município de São Francisco do Brejão/MA, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que disponibilizará todo aparelhamento, maquinário, e possui em seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

- a) **Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo** - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6
a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico
- a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria Ltda. Atestados Anexos.
- b) **Nome: Andréa Lúcia Pereira Carvalho** – Engenheira Ambiental – CREA 110688598-8/MA
b.1) Função: Engenheira Ambiental
b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais,(PCA,EIA-RIMA,RDA,PGRSCC e outros, outorga Dáuga, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda
- c) **Nome: Márcio Irineu da Anuniação** – Técnico em Segurança do Trabalho – Registro CREA nº 110055112-3
c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho
c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda
- d) **Nome: Adriana Alexandrina Sales Pinto** – Gestão Administrativa
d.1) Função: Encarregada Administrativa/ Financeira
d.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão administrativa e financeira na Empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
- e) **Nome: José Ribamar S. Amorim Filho** - Gestão de Suprimentos - CEPC
e.1) Função: Encarregado Suprimentos
e.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda
- f) **Nome: Millayd Anne Silva Correa** - Rotinas Administrativas – Microlins - DF
f.1) Função: Encarregada Administrativa
f.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços administrativos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

São José de Ribamar(MA), 07 de julho de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

261